



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 670/2022

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº 2628
Página 13 em 07/01/22
Juzane

SÚMULA: EXONERA a pedido **INGRID FERNANDA BEDIN LAGARES**, na forma que especifica

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a pedido **INGRID FERNANDA BEDIN LAGARES**, portadora do C.P.F. n.º 105.703.109-70 do cargo de Provimento em Comissão de Assessora de Departamento, Símbolo CC-4, da Secretaria de Assistência Social

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 452/2021, de 30 de julho de 2021, este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de janeiro de 2022.

Walter Volpato
WALTER VOLPATO
PREFEITO MUNICIPAL